



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 465/2026
Ofício nº 864/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 382/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 382/2026, da Câmara Municipal, referente à utilização de terrenos públicos na Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 39E5-58AF-0370-5476

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 382/2026

Em resposta ao Requerimento nº 382/2026, que solicita informações acerca da utilização dos terrenos públicos localizados entre as Ruas José Longhini e Tofi Kalil Jacob, margeando a Avenida Wilson Pinheiro, na Vila Maria, informamos o que segue:

No presente momento, não há projeto executivo, obra em andamento ou planejamento definitivo formalizado para utilização específica da referida área pública.

Entretanto, a Administração Municipal reconhece a importância da adequada destinação dos espaços públicos urbanos, especialmente em regiões que demandam melhorias voltadas à qualidade de vida, segurança e bem-estar da população.

Nesse sentido, esclarecemos que a área poderá ser objeto de futuras análises técnicas e estudos de viabilidade para possíveis intervenções urbanísticas, de lazer, infraestrutura ou revitalização, observadas as prioridades da Administração Municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as diretrizes previstas no planejamento do PAC 2027.

Informamos ainda que o Poder Executivo tem ciência das demandas relacionadas à manutenção e conservação do local, especialmente quanto à necessidade de limpeza periódica, controle de mato e descarte irregular de resíduos, sendo tais serviços realizados conforme cronograma operacional da Secretaria competente e disponibilidade das equipes responsáveis.

Ressaltamos que eventual implantação de melhorias estruturais, equipamentos públicos ou projetos urbanísticos dependerá da realização de estudos técnicos específicos, análise de viabilidade e previsão orçamentária futura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





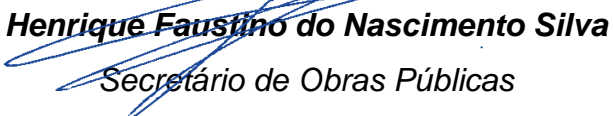
IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, a Administração Municipal permanece atenta às demandas da comunidade local e continuará avaliando alternativas que possam proporcionar melhor utilização dos espaços públicos, sempre observando o interesse público e os limites administrativos e orçamentários do Município.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 14 de maio de 2.026.


Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 39E5-58AF-0370-5476



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 39E5-58AF-0370-5476